



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Boletim de Serviço

Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Daniel de Moura
Adriana Romero Lopes
Fernando Bruschi
Sílvia Maria Polito Ascari

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano XXIV – Nº 01 – JANEIRO/2013
Publicado em 15 de Fevereiro de 2013.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Aloizio Mercadante
Ministro da Educação
Marco Antonio de Oliveira
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora
Giovani Silveira Petiz
Pró-reitor de Administração
Oswaldo Casares Pinto
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional
Amilton de Moura Figueiredo
Pró-reitor de Ensino
Viviane Silva Ramos
Pró-reitor de Extensão
Julio Xandro Heck
Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Luciano Manfro
Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves
Gilmar Luis Merlo
Diretor de Administração
Gilberto Luiz Putti
Diretor de Desenvolvimento Institucional
Edson Carpes Camargo
Diretor de Ensino
Marcus André Kurtz Almança
Diretor de Extensão
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor de Pesquisa e Inovação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

SUMÁRIO

Editais.....	04
Portarias.....	29
Propostas e Concessões de Diárias	51
Licenças.....	56
Férias.....	57



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

**EDITAL Nº 01 – IFRS-BG, DE 04 DE JANEIRO DE 2013
PROCESSO SELETIVO 2013/1 – PROEJA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Câmpus Bento Gonçalves, de acordo com a legislação vigente, torna públicas as normas do processo seletivo para ingresso de alunos no primeiro semestre letivo de 2013 no curso técnico da modalidade Proeja Integrado ao Ensino Médio. O processo seletivo terá a coordenação técnico-administrativa da Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPERSE).

1. CURSO E VAGAS

1.1. Quadro de vagas

Processo Seletivo – PROEJA 2013/1

Curso	Reserva Escola Pública				Acesso Universal	Total de vagas
	Renda \leq 1,5 salário		Renda $>$ 1,5 salário			
	PPI*	Outros	PPI*	Outros		
Técnico em Comércio	2	7	2	7	17	35

*Reserva Étnico-Racial: pretos, pardos e indígenas.

1.2. O curso de que trata o item 1.1 é um curso da modalidade PROEJA. Possui ensino médio integrado com o técnico profissionalizante na área de Comércio.

1.3. A Reserva Escola Pública, Reserva Renda Inferior, Reserva Renda Superior e Reserva Étnico-Racial estão em conformidade com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, o decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e a portaria normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.

2. NORMAS GERAIS

2.1. Para ingresso no Curso Técnico em Comércio, é obrigatório:

- ter concluído o Ensino Fundamental ou estudos equivalentes;
- ter, no mínimo, 18 anos de idade completos, até a data da matrícula (conforme o inciso II, parágrafo 1º Art. 38, Seção V da lei Nº 9.394, de 20/12/1996).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

2.2. Para o processo seletivo PROEJA de que trata este Edital, os candidatos que se inscreverem, deverão optar pelo Acesso Universal ou pela Reserva de Vagas de Escola Pública.

2.3. No sistema de Reserva de Vagas de Escola Pública, há reserva de vagas para:

- a) candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita;
- b) candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita;
- c) candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas;
- d) outros candidatos de escolas públicas.

2.3.1. Todos os candidatos, mesmo optando por concorrer pelo sistema de reserva de vagas, estarão concorrendo também pelo Acesso Universal.

2.3.2. A comprovação da condição de egresso de escola pública pelo candidato que foi classificado em vaga de reserva dar-se-á mediante apresentação, no ato da matrícula, de certificado de conclusão, histórico escolar ou atestado que comprove a conclusão e a realização de **todo** o Ensino Fundamental em escola pública, emitidos por Instituição reconhecida pelo órgão público competente.

2.4. O cronograma do processo seletivo está assim definido:

Atividade	Período
Publicação do Edital do Processo Seletivo	04/01/2013
Período de Inscrições	07/01/2013 a 20/02/2013
Divulgação de candidatos inscritos	22/02/2013
Realização do sorteio público das vagas	26/02/2013
Divulgação da lista de candidatos classificados	27/02/2013
Entrega da documentação relacionada aos candidatos classificados pela reserva de vagas escola pública	28/02 a 01/03/2013
Período para matrículas	A definir

3. DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, bem como as informações referentes a este Processo Seletivo, dar-se-ão na internet, através de comunicados,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

informativos, editais e/ou listas de resultados, no endereço eletrônico:
[<http://www.bento.ifrs.edu.br>]

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações dos procedimentos e dos atos do presente Processo Seletivo, pelo endereço eletrônico descrito no item 3.1.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas de 07/01/2013 até às 23h59min de 20/02/2013, exclusivamente pela Internet, conforme endereço eletrônico descrito no item 3.1.

4.2 Aos candidatos que não dispõem de acesso à internet, serão disponibilizados computadores para inscrição no Processo Seletivo, de segunda a sexta-feira, exceto nos dias de feriado, no seguinte local e horário: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Bento Gonçalves: Av. Osvaldo Aranha, 540, Bairro Juventude da Enologia, Bento Gonçalves/RS – das 11h às 19h (sem fechar ao meio-dia).

4.3 O candidato, ao preencher o Formulário de Inscrição, reconhece, automaticamente, a declaração nele constante, confirmando que está de acordo com as normas e condições previstas neste Edital e na legislação pertinente em vigor.

4.4 O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

4.5 O candidato **deverá guardar seu comprovante de inscrição**, uma vez que este é a garantia do ato de sua inscrição no Processo Seletivo.

4.6. Não serão considerados os pedidos de inscrição que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

4.7 Não serão cobrados valores referentes à taxa de inscrição.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos será efetuada através de sorteio público, a realizar-se no Salão de Atos do Câmpus Bento Gonçalves, dia 26/02/2013, às 19h30min, no endereço referenciado no item 4.2.

5.2. É **obrigatória** a presença dos candidatos inscritos para o curso Técnico em Comércio no sorteio público das vagas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

5.2.1. Os candidatos ao curso Técnico em Comércio deverão comparecer no local do sorteio, até o horário fixado para o seu início, munidos do documento de identidade original com foto, informado no ato da inscrição.

5.2.2. Os candidatos ao curso Técnico em Comércio que não comparecerem ao sorteio na data, horário e local definidos neste Edital serão desclassificados e perderão o direito a vaga.

5.2.3. Se o candidato optante pela reserva de vagas não conseguir comprovar alguma condição de concorrência à reserva de vagas, será reclassificado de acordo com os itens a seguir:

5.2.3.1 O candidato que se inscrever para concorrer às vagas da reserva de escola pública e não conseguir comprovar essa condição, não poderá efetivar sua matrícula, mas continuará concorrendo ao curso pretendido ao final da lista de classificação das vagas do Acesso Universal.

5.2.3.2 O candidato que se inscrever para concorrer às vagas da reserva étnico-racial e não entregar sua autodeclaração ou declaração de pertencente à comunidade indígena, mas ainda conseguir comprovar a condição de oriundo de escola pública, não poderá efetivar sua matrícula, mas continuará concorrendo ao curso pretendido ao final da lista de classificação das vagas de outros candidatos de escola pública dependendo da sua condição de renda familiar e por fim, ao Acesso Universal.

5.2.3.3 O candidato que se inscrever para concorrer às vagas da reserva étnico-racial e com renda igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional e entregar sua autodeclaração/declaração de pertencente à comunidade indígena, mas não conseguir comprovar sua condição socioeconômica não poderá efetivar sua matrícula, mas continuará concorrendo ao curso pretendido ao final da lista de classificação das vagas da reserva renda superior a 1,5 salário mínimo per capita e por fim, ao Acesso Universal.

5.2.3.4 O candidato que se inscrever para concorrer às vagas da reserva com renda igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional e não conseguir comprovar sua condição socioeconômica não poderá efetivar sua matrícula, mas continuará concorrendo ao curso pretendido ao final da lista de classificação das vagas de renda superior a 1,5 salário mínimo per capita dependendo da sua declaração étnico-racial e por fim, ao Acesso Universal.

6. DA MATRÍCULA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

6.1. Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer ao local de oferta do curso, em período a ser definido, munidos de:

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental – original e fotocópia;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e fotocópia;
- c) Carteira de Identidade (com foto recente) – original e fotocópia;
- d) CPF – original e fotocópia;
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
- f) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site do TRE (somente candidatos maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Atestado médico para realização de atividades físicas

6.1.1. Caso a instituição de origem não tenha emitido os documentos referidos na alínea “a” até a data da matrícula, será aceita declaração da instituição em que conste que o aluno concluiu com aprovação os respectivos estudos, declarando ainda a data em que tais documentos estarão disponíveis.

6.1.2. No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão).

6.2. A matrícula pode ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

6.3. O candidato que não comparecer para a matrícula nas datas e horários fixados ou não entregar toda a documentação exigida será posicionado ao final da lista de classificação.

6.4. As vagas não preenchidas serão ocupadas pelos próximos candidatos classificados, através de sucessivas chamadas.

6.5. A Instituição poderá convocar candidatos classificados para ocupação de vagas abertas em razão de desistência de alunos matriculados.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

6.6 Dos candidatos aprovados por reserva de vagas de escola pública com renda per capita superior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional:

6.6.1 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 6.1.

6.6.2 Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do seu Ensino Fundamental em escola particular, ainda que bolsista, conforme item 2.3.2.

6.7 Dos candidatos aprovados por reserva de vagas de escola pública com renda per capita superior a 1,5 salário mínimo nacional autodeclarados pretos, pardos ou indígenas:

6.7.1 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 6.1.

6.7.2 Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do seu Ensino Fundamental em escola particular, ainda que bolsista, conforme item 2.3.2.

6.7.3 Autodeclaração étnico-racial, conforme modelo do Anexo I, para aquele autodeclarado preto ou pardo.

6.7.4 Declaração de Membro de Comunidade Indígena, conforme modelo do Anexo II, para candidato que se declara indígena.

6.8 Dos candidatos aprovados por reserva de vagas de escola pública com renda per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo nacional:

6.8.1 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 6.1.

6.8.2 Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do seu Ensino Fundamental em escola particular, ainda que bolsista, conforme item 2.3.2.

6.8.3 De acordo com sua realidade familiar, o candidato deverá providenciar a documentação necessária à comprovação da sua condição socioeconômica conforme orientações no Anexo III.

6.9 Dos candidatos aprovados por reserva de vagas de escola pública com renda per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional autodeclarados pretos, pardos ou indígenas:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

6.9.1 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 6.1.

6.9.2 Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do seu Ensino Fundamental em escola particular, ainda que bolsista, conforme item 2.3.2.

6.9.3 De acordo com sua realidade familiar, o candidato deverá providenciar a documentação necessária à comprovação da sua condição socioeconômica conforme orientações no Anexo III.

6.9.4 Autodeclaração étnico-racial, conforme modelo do Anexo I, para aquele autodeclarado preto ou pardo.

6.9.5 Declaração de Membro de Comunidade Indígena, conforme modelo do Anexo II, para candidato que se declara indígena.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Caso não sejam preenchidas 60% (sessenta por cento) das vagas, a instituição se reserva ao direito de não ofertar o curso.

7.2. Todas as publicações relacionadas ao presente processo seletivo incluindo a íntegra deste Edital, serão divulgadas através da Internet, no endereço [<http://www.bento.ifrs.edu.br>] e nos murais do IFRS Câmpus Bento Gonçalves.

7.3 Os resultados obtidos no presente processo seletivo de que trata este Edital tem validade para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2013.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Bento Gonçalves e pela COPERSE.

Bento Gonçalves, 04 de janeiro de 2013.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral Câmpus Bento Gonçalves
Portaria nº 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
portador da identidade nº _____ e do CPF nº _____,
declaro para o fim específico de concorrer à reserva de
vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas no processo seletivo 2013/1 do IFRS –
Câmpus Bento Gonçalves que sou _____. Estou ciente de que, se for
detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades legais, inclusive a
perda da vaga conquistada no supracitado processo seletivo.

....., ____/____/____.

Cidade Dia Mês Ano

Assinatura do(a) declarante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____,
portador da identidade nº _____ e do CPF nº _____,
declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas no processo seletivo 2013/1 do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves que pertencço ao Povo Indígena (identificar a Etnia) _____ sou membro da Comunidade Indígena _____
(nome da Terra Indígena, ou Acampamento), situada no(s) Município(s) de _____,
no estado _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades legais, inclusive a perda da vaga conquistada no supracitado processo seletivo.

..... / / .

Cidade

Dia

Mês

Ano

Assinatura do(a) declarante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Concordam com a declaração acima, os seguintes membros da comunidade indígena ou representante da FUNAI abaixo identificados e assinados:

Cacique/Liderança/Chefe da Comunidade Indígena:

Nome Completo: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

Liderança e/ou Membro 1 da Comunidade Indígena

Nome Completo: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

Liderança e/ou Membro 2 da Comunidade Indígena

Nome Completo: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

Representante da FUNAI

Nome Completo : _____

Identidade: _____ Assinatura: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO III – ORIENTAÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DO VALOR DA RENDA

FAMILIAR BRUTA MENSAL DO CANDIDATO

Para aqueles que se declarem concorrentes às vagas destinadas a candidatos com renda familiar bruta per capita mensal igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional, **na matrícula**, para ocupação efetiva da vaga serão exigidos os seguintes documentos:

Anexo IV – Preenchimento de quantas e quais são as pessoas que moram na mesma residência, sua idade, situação profissional e renda. Cópia e Original ou cópia autenticada da carteira de identidade (ou documento equivalente de cada morador da residência do candidato). Por outro documento entende-se: documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia). Em caso de menor de 14 anos não portador de cédula de identidade, substitui-se esta pela certidão de nascimento.

Comprovante de Situação Cadastral do CPF de cada morador da residência do candidato obtida no sitio da receita federal <www.receita.fazenda.gov.br>. Dispensada a apresentação deste documento para os moradores menores de 14 anos.

Carteira de Trabalho original e cópia ou cópia autenticada somente da folha de identificação (frente e verso) e o último contrato de trabalho mais a folha seguinte em branco, de cada morador da residência do candidato. Dispensada a apresentação deste documento para os moradores menores de 16 anos.

IRPF 2012 – Exercício 2011, acompanhada do recibo de entrega de cada morador da residência do candidato. Aquele que constar como dependente ou em declaração conjunta não precisará apresentar este documento. Aqueles que não forem dependentes e não tiverem efetuado a entrega do IRPF 2012 – Exercício 2011, deverão entregar preenchida a declaração constante no **Anexo V** nos termos da LEI Nº 7.115, de 29 de agosto 1983.

Comprovante de residência em seu nome ou no nome de um de seus pais ou cônjuge (neste caso anexar cópia da certidão de casamento ou união estável). Caso o comprovante esteja em nome de outra pessoa, preencher o **Anexo VI** onde o titular do comprovante de residência ateste que o candidato de fato reside no dito endereço.

Caso algum membro da família receba rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e/ou imóveis devem anexar o contrato de locação ou arrendamento acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. Cada morador da residência do candidato maior de 16 anos deverá documentar sua situação profissional, de acordo com a **TABELA 1**, a seguir, com os respectivos documentos comprobatórios e/ou anexos adicionais.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

TABELA 1

Situação Profissional	Documentos Comprobatórios	Observação complementar
Assalariado	Os contracheques dos três meses anteriores a inscrição do candidato no processo seletivo. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Extratos bancários dos três meses anteriores a matrícula.	Em caso de contratação recente os contracheques que possuir. Se não os possuir, acrescentar uma declaração de salário fornecida pela empresa empregadora ou empregador.
Empregada(o) Doméstica(o)	Os contracheques dos três meses anteriores a inscrição do candidato no processo seletivo. Carnê do INSS com os 3 últimos recolhimentos em dia.	Servem recibos bancários com número do PIS e competências.
Desempregado	Declaração de desemprego (conforme Anexo VII)	Para os casos de recebimento de Seguro Desemprego, apresentar também, documento referente às respectivas parcelas.
Autônomo ou Profissional Liberal com recolhimento de INSS	Registro de autônomo ou profissional liberal no INSS (cópia do cartão de identificação ou número do PIS /PASEP/NIT) e do último recolhimento da contribuição ao INSS) e declaração de atividades e rendimentos mensais médios, conforme Anexo VIII .	
Atividade Informal	Declaração de atividades e rendimentos mensais médios, conforme Anexo IX . Extratos Bancários da pessoa física dos 3 meses anteriores a data da matrícula.	
Agricultor com CNPJ	Declaração de Pessoa Jurídica – IRPJ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. Extratos Bancários dos 3 meses anteriores a data da matrícula das pessoas físicas e jurídicas vinculadas. Notas fiscais de vendas de até 3 meses anteriores a data da matrícula.	
Agricultor sem CNPJ	Declaração emitida pelo sindicato rural ou declaração (Anexo X) informando a atividade que realiza e a renda anual ou a renda média mensal dos últimos três meses. No caso de proprietário rural ou sitiante, incluir documentação fornecida pelo INCRA (Declaração de Propriedade ou Declaração Anual de Rendimentos Agrícolas).	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

	Extratos Bancários dos 3 meses anteriores a data da matrícula das pessoas físicas e jurídicas vinculadas.	
Aposentado ou pensionista	Três extratos mais recentes do benefício percebido. Extratos Bancários da pessoa física dos 3 meses anteriores a data da matrícula.	Não serve extrato bancário como comprovante do valor do benefício.
Empresário Individual	As três últimas DAS ou a última DASN Extratos Bancários da pessoa física dos 3 meses anteriores a data da matrícula.	
Empresário ou Industrial	Contrato Social da empresa ou firma. Declaração de Pessoa Jurídica – IRPJ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. Extratos Bancários dos 3 meses anteriores a data da matrícula das pessoas físicas e jurídicas vinculadas.	
Estagiário ou Bolsista	Apresentar termo de compromisso e recibo mensal do pagamento.	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE MEMBROS DA FAMÍLIA OU AGREGADOS
QUE MORAM EM UMA MESMA RESIDÊNCIA**

Eu, _____, portador da identidade nº _____, CPF nº _____ declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que os membros da família e agregados abaixo listados moram juntos na residência situada no endereço _____, na cidade de _____ no estado _____.

Nome Completo do Candidato:.....

Nome Completo do Membro da Família ou Agregado	Grau de Parentesco ¹	Ano de Nascimento	Situação Profissional ²	Renda Mensal Líquida
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
Total de membros:			Somatório das rendas:	R\$
<i>Per capita:</i>	R\$			

....., ____/____/____.

Cidade Dia Mês Ano

Assinatura do(a) declarante

1

Inclua o candidato e todos os outros membros que moram na mesma residência, citando o grau de parentesco: pai, mãe, irmão, sobrinho, avô, tio...

2

Situações de acordo com as listadas na TABELA 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA – IRPF 2012 -
EXERCÍCIO 2011**

Eu, _____, portador da
identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaro
sob as penas das Leis Civil e Penal que sou isento de Declaração Anual de Imposto de
Renda de Pessoa Física, conforme regulamento da Receita Federal do Brasil, pois, no
ano exercício 2011, não obtive rendimentos provindos de trabalho assalariado,
informal, autônomo, aposentadoria, pensões, aluguéis ou atividade rural suficientes
para declarar o IRPF 2012, e não me enquadro nos demais casos que obrigam a entrega
da Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física.

....., ____/____/____.

Cidade Dia Mês Ano

Assinatura do(a) declarante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,

_____, portador da identidade nº _____ e do
CPF nº _____, declaro sob as penas das Leis Civil
e Penal que

(nome do candidato(a))

reside no endereço

_ Bairro _____ na cidade de
_____ no estado _____
cujo comprovante de residência encontra-se em meu nome.

....., ____/____/____.

Cidade Dia Mês Ano

Assinatura do(a) declarante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____, portador da
identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaro
sob as penas das Leis Civil e Penal que não recebo atualmente salários, proventos,
pensões, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, rendimentos do
trabalho informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer
outros.

....., ____/____/____.

Cidade

Dia

Mês

Ano

Assinatura do(a) declarante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL
COM CONTRIBUIÇÃO AO INSS**

Eu, _____,
portador da identidade nº _____ e do CPF nº
_____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que exerço a
função de _____ no endereço

_____ e telefone _____. Com essa atividade tenho um rendimento médio
mensal de R\$ _____
(_____)

....., ____/____/____.

Cidade Dia Mês Ano

Assinatura do(a) declarante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE INFORMAL

Eu, _____, portador da
identidade nº _____ e do CPF nº _____, sob as
penas das Leis Civil e Penal que por não possuir forma de comprovação de renda,
declaro para os devidos fins e com a anuência das duas testemunhas abaixo
qualificadas e assinadas, que exerço atividade informal na função de
_____, no endereço
_____ e
telefone _____. Com essa atividade tenho um rendimento bruto médio
mensal _____ de R\$ _____
(_____)

....., ____/____/____.

Cidade Dia Mês Ano

Assinatura do(a) declarante

Assinatura da 1ª testemunha:

Nome Completo da 1ª testemunha:

CPF da 1ª testemunha: _____ RG da 1ª

testemunha: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Assinatura da 2ª testemunha:

Nome Completo da 2ª testemunha:

CPF da 2ª testemunha: _____ RG da 2ª

testemunha: _____

Obs.: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade
com o número de CPF de cada uma das testemunhas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE AGRICULTOR SEM CNPJ

Eu, _____,
portador da identidade nº _____ e do CPF nº
_____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que exerço a
função de _____ na propriedade
_____ situada no endereço

_____ e telefone _____. Com essa atividade tenho um rendimento médio
mensal _____ de R\$ _____
(_____)

....., ____/____/____.

Cidade Dia Mês Ano

Assinatura do(a) declarante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

EDITAL Nº 02 /2013 – IFRS-BG SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PIBID

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as normas do processo de seleção de aluno do curso de Licenciatura em Física do Câmpus Bento Gonçalves para a função de aluno bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), com atuação junto às escolas da rede pública estadual situadas no município de Bento Gonçalves participantes do Programa por meio de Termo de Cooperação Técnica celebrado entre este Instituto e a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas **3 (três) vagas** para Bolsa de Iniciação à Docência junto ao Projeto

PIBID/CAPES/IFRS/BG - Subprojeto Física.

1.2 O início das atividades está previsto para o mês de março/2013.

1.3 Os alunos aprovados que excederem o número de vagas irão compor lista de espera.

2. DA BOLSA

2.1. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de outros programas e não gera vínculo empregatício.

2.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedida diretamente aos beneficiários pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

3. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1. O ingresso do aluno bolsista ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo realizado através de entrevista e análise do histórico escolar de graduação.

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. Para ingressar no PIBID, é necessário:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura de uma das áreas abrangidas pelo PIBID, não havendo limitação de idade para o candidato;
- d) não estar com a matrícula trancada (trancamento de matrícula no curso – TMC);
- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

- f) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, exclusivamente às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- g) apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) compatível com os objetivos do curso, isto é, média igual ou superior a 6,0 (seis);
- h) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- i) executar o plano de atividades aprovado;
- j) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela Capes.
- k) ter ingressado no curso de Licenciatura em Física em 2011 ou 2012;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão recebidas nos dias **21/01/2013** e **22/01/2013**, das **17 h às 19 h**,

na sala dos Coordenadores pela secretária dos Cursos Superiores do Câmpus Bento Gonçalves;

5.2. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital;

5.3. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração registrada em cartório;

5.4. No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar além dos documentos exigidos ao candidato no item 5.5 deste Edital, cópia da Carteira de Identidade e CPF devidamente acompanhada dos originais;

5.5. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar de Graduação atualizado, com respectivo carimbo e assinado pelo Coordenador do Curso;
- b) Formulário de Inscrição (ANEXO A) preenchido (inclusive a justificativa) e assinado;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do RG;
- e) cópia do comprovante de endereço (com CEP);
- f) cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
- g) cópia do comprovante de votação na última eleição;

6. DA SELEÇÃO

6.1. A listagem com as inscrições homologadas e os locais e horários de entrevistas será divulgada no dia **23/01/2012**, após às **18 h**.

6.2 A seleção será realizada pelo Coordenador Institucional do PIBID/CAPES/IFRS-BG e por um professor da área de Física através de análise de histórico escolar e entrevista.

6.3 As entrevistas ocorrerão a partir do dia **28/01/2012** no período da tarde.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A Classificação será feita da seguinte forma e ordem de importância:

7.1.1. Avaliação da entrevista e carta de intenções (peso 5,0).

7.1.2. Análise do histórico escolar de graduação (peso 5,0).

7.1.3. A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas na entrevista e na análise do histórico escolar de graduação.

7.2. Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida na seleção.

7.3. Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade, os seguintes:

a) maior pontuação na avaliação da entrevista e carta de intenções;

b) maior pontuação na avaliação do histórico escolar;

c) o aluno de maior idade;

7.4 Os alunos aprovados além do número de vagas disponíveis irão compor lista de espera, válida por 1 (um) ano após a divulgação dos resultados.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado final será publicado no dia **31/01/2013**, a partir das 18 h.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O aluno bolsista selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do plano de trabalho, em jornada mínima de 30 horas mensais de trabalho, sob orientação do professor coordenador de área e do professor supervisor.

10.2. Na ocorrência de abertura de novas vagas, poderão ser convocados os candidatos classificados neste processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.

10.3 A inscrição neste processo seletivo implica na concordância com todas as regras e pré-requisitos estabelecidos.

10.4 Ficam eleitos como meios de comunicação entre a comissão de seleção e os candidatos: o mural do Curso de Licenciatura em Física, o site do PIBID/IFRS-BG <<http://bento.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=153>> e o e-mail institucional.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID no IFRS – Câmpus Bento Gonçalves e demais comissões que venham a ser formadas no decorrer deste processo de seleção.

Bento Gonçalves, 15 de Janeiro de 2013.

Luciano Manfroi
Diretor- Geral
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID-IFRS

1 – DADOS DO ALUNO

CPF NOME COMPLETO (sem abreviaturas)

DATA DE

NASCIMENTO

SEXO () M () F

IDENTIDADE (RG)

ÓRGÃO EMISSOR:

UF:

Data de Emissão:

NACIONALIDADE () Brasileiro () Estrangeiro

PAÍS (se estrangeiro)

Nº DO PASSAPORTE (se estrangeiro)

VALIDADE

TÍTULO DE ELEITOR

ENDEREÇO

RESIDENCIAL

(logradouro)

BAIRRO

CEP

CIDADE:

UF:

DDD:

FONE:

CELULAR:

1.1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

LICENCIATURA QUE

ESTÁ MATRICULADO

NO IFRS-BG:

Nº DE MATRÍCULA

NO CURSO:

ANO DE ENTRADA NO CURSO:

1.2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO (Universidade, Escola, Centro, Empresa, etc.)

CARGO TIPO DE VÍNCULO Regime de

Trabalho:

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)

E - MAIL

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

DDD:

FONE

X

2. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Solicitante/Beneficiário, declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas são verídicas.

LOCAL

DATA ____/____/____

ASSINATURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- Histórico Escolar de graduação, com respectivo carimbo, e assinado pelo Coordenador do Curso;
- Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo(a) aluno(a);
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG;
- Cópia do comprovante de endereço (com CEP);
- Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
- Cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

Responda as perguntas a seguir:

- Quais os horários que você pode estar disponível para o desenvolvimento das atividades projeto?
() Manhã () Tarde () Manhã e tarde
- Quais os motivos que o(a) levaram a fazer a inscrição neste programa?



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011 e de acordo com o Edital Institucional de Extensão nº 103, de 30/11/2012, publicado no site do IFRS em 30/11/2012, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **ORLANDO BARBIERI BELLOLI, TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS**, Matrícula SIAPE nº 1637735, da Função de Chefe da Seção de Agroindústria, código FG-0004, a partir de 01 de Janeiro de 2013.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011 e de acordo com o Edital Institucional de Extensão nº 101, de 23 de novembro de 2012, publicado no site do IFRS em 23/11/2012, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **ELSON SCHNEIDER, MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA**, Matrícula SIAPE nº 1110911, da Função de **SUBSTITUTO EVENTUAL** da Função de Chefe da Seção de Produção Vegetal, código FG-0004, a partir de 01 de Janeiro de 2013.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

DESIGNAR o servidor **JAIR MATIAS DA ROSA, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, Matrícula SIAPE nº 1982917, para a Função de **SUBSTITUTO EVENTUAL** da Função de Chefe da Seção de Produção Vegetal, código FG-0004.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE**:

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **JONATAN MAICON ANTONIO TONIN**, CPF 00162040008, matricula 1871035, cargo **TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS**, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:101, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 14DEZ2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **MARCIA GALLINA**, CPF 53053370034, matricula 1635276, cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:103, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:104, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01JAN2013.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **ORLANDO BARBIERI BELLOLI**, CPF 73609854049, matricula 1637735, cargo **TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS**, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:403, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:404, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01JAN2013.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **RONALD ARAUJO RODRIGUES**, CPF 59581271015, matricula 1637737, cargo **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:303, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:304, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 25DEZ2012.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011 e de acordo com o Edital Institucional de Extensão nº 101, de 23 de novembro de 2012, publicado no endereço eletrônico do IFRS em 23/11/2012 **RESOLVE:**

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO**, matrícula SIAPE 1609634, a partir do dia 03 de Janeiro de 2013 referente ao exercício 2012, parcela 4, iniciada em 02 de Janeiro de 2013.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **DERLI SANTOS DA SILVA**, CPF 71683313020, matrícula 1096338, cargo **VIGILANTE**, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:410, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:411, por motivo de **PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL**, a partir de 03JAN2013.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

DISPENSAR a servidora **MARLOVA BENEDETTI, ENGENHEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1678808, da Função de **SUBSTITUTO EVENTUAL** da Função de Coordenadora da Coordenadoria de Laboratórios, código FG-0002.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **TIAGO BELMONTE NASCIMENTO, TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, Matrícula SIAPE nº 1612779, para a Função de **SUBSTITUTO EVENTUAL** da Função de Coordenador da Coordenadoria de Laboratórios, código FG-0002

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 009 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **LUIZA BEATRIZ LONDERO DE OLIVEIRA**, CPF 61166510034, matricula 1873658, cargo **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, de NÍVEL:NI CLASSE:C PADRAO:101, para NÍVEL:NI CLASSE:C PADRAO:102, por motivo de **PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL**, a partir de 29DEZ2012.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **MILENE MECCA HANNECKER**, CPF 01496172086, matricula 1865125, cargo **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

NÍVEL:NI CLASSE:C PADRAO:101, para NÍVEL:NI CLASSE:C PADRAO:102, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 02NOV2012.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 010 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **CLAUDIA JANETE LAMBERTY PORTO**, CPF 53126882072, matricula 1543938, cargo **PROFESSOR DE EBTT**, de CLASSE:D5 PADRAO:02, para CLASSE:D5 PADRAO:03, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01JAN2013

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **LÚCIA DE MORAES BATISTA**, CPF 95069577034, matricula 1378713, cargo **PROFESSOR DE EBTT**, de CLASSE:D3 PADRAO:03, para CLASSE:D3 PADRAO:04, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01JAN2013

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **SANDRO NEVES SOARES**, CPF 57374368020, matricula 1869266, cargo **PROFESSOR DE EBTT**, de CLASSE:D3 PADRAO:01, para CLASSE:D3 PADRAO:02, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 08DEZ2012

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 011 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **CLAUDIA LORENZON**, matrícula SIAPE 1672239, a partir do dia 07 de Janeiro de 2013 referente ao exercício 2012, parcela 1, iniciada em 02 de Janeiro de 2013.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 012 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **ADRIANA ROMERO LOPES**, matrícula SIAPE 1813413, a partir do dia 07 de Janeiro de 2013 referente ao exercício 2012, parcela 3, iniciada em 02 de Janeiro de 2013.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 013 DE 0 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **ERASMO TRAMONTINA RAMOS, MOTORISTA**, Matrícula SIAPE nº 1215078, para a Função de Chefe da Seção de Agroindústria, código FG-0004.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 014 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
1743801	DIANA LUSA	PEDAGOGA	23360.000595.2011-71	APROVADO

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 015 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

DECLARAR ESTÁVEL o servidor **DIANA LUSA, PEDAGOGA**, Matrícula Siape nº 1743801, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 01/12/2012.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 016 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
1528521	CLAUDINE POSSOLI BELTRAM	PROFESSOR DE EBTT	23000.064596.2 010-51	APROVADO
1756906	JULIA MARQUES CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR DE EBTT	23000.064607.2 010-01	APROVADO
1609598	RODRIGO BELINASSO GUIMARAES	PROFESSOR DE EBTT	23000.064623.2 010-96	APROVADO

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 017 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão responsável a propor a alteração do Termo de Acordo de Metas para o Câmpus Bento Gonçalves do IFRS.

GILBERTO LUIZ PUTTI
SANDRA DENISE STROSCHEIN
LILIAN CARLA MOLON
UBIRATÃ ESCOBAR NUNES

Fica estabelecido a partir desta data o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 018 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **GELSON LAGNI**, matrícula SIAPE 1102364, a partir do dia 09 de Janeiro de 2013 referente ao exercício 2013, parcela 1, iniciada em 02 de Janeiro de 2013.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 019 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **MAURICIO HENRIQUE DE ANDRADE**, CPF 31624081053, matrícula 1819046, cargo PROFESSOR DE EBTT, da CLASSE:D1 NÍVEL:02 GRADUAÇÃO, para CLASSE:D3 NÍVEL:01 RT MESTRADO, por motivo de PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO, a partir de 18DEZ2012

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 020 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **ADRIANO NOBLE CASTILHO**, CPF 71373977000, matrícula 0274738, cargo TELEFONISTA, de NÍVEL:NI CLASSE:C PADRAO:411, para NÍVEL:NI CLASSE:C PADRAO:412, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 02JAN2013.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 021 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
1554176	ANDRESSA COMIOTTO	PROFESSOR DE EBTT	23360.000424.2 012-22	APROVADO

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 022 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

DECLARAR estável o servidor **ANDRESSA COMIOTTO**, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula Siape nº 1554176, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 06/01/2012.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 023 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato objeto do Pregão nº 32/2012 – E5 TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA- referente aos serviços de copeiragem para o IFRS - Câmpus Bento Gonçalves, durante a vigência do mesmo.

DANIEL ANTONIO RATAJENSKI
DERLI SANTOS DA SILVA

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 024 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pela análise da documentação da obra de Construção do bloco de convivência do Câmpus Bento Gonçalves, processo IFRS nº 23360.000697/2012-77, Concorrência 01/2012, durante a vigência do mesmo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

**CAROLINE POLETTO
DERLI SANTOS DA SILVA
ELISÂNGELA BATISTA MACIEL RODRIGUES
GILMAR LUIS MERLO
MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS**

**Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011**

PORTARIA Nº 025 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

TORNAR sem efeito a Portaria nº 299 de 21 de novembro de 2012, a partir desta data.

**Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011**

PORTARIA Nº 026 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato Nº 22/2012 – CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, referente a serviços terceirizados de trabalhadores agropecuários para a Estação Experimental de Tuiuty do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves, durante a vigência do mesmo.

**Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Flávia Deconto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 027 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

TORNAR sem efeito a Portaria nº 303 de 22 de novembro de 2012, a partir desta data.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 028 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato Nº 07/2010 - FORTE SUL Serviços Terceirizados Ltda- referente a serviço terceirizado de trabalhador de apoio a agricultura para o Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, durante a vigência do mesmo.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Flávia Deconto

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 029 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO, matrícula SIAPE 1609634, a partir do dia 14 de Janeiro de 2013 referente ao exercício 2012, parcela 5, iniciada em 12 de Janeiro de 2013.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 030 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão de Seleção de Bolsistas para a função de Professor da disciplina de Produção Vegetal do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agricultor Familiar da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pelo supervisor do Curso FIC – Agricultor Familiar;

Art. 3º - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão nº 02/2013.

Art. 4º - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

Supervisor do Curso FIC Agricultor Familiar: Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Coordenadora-Adjunta do Pronatec: Kelen Rigo
Técnico em Agropecuária: Marcelo Lauer Motta



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA N° 031 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 520/2011, e de acordo com o Edital Institucional de Extensão n° 03, de 08/01/2013, publicado no site do IFRS em 08/01/2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - **CONSTITUIR** a Comissão de Seleção de Bolsistas para a função de Supervisor de Cursos FIC - Formação Inicial e Continuada da Bolsa-Formação Trabalhador do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **Kelen Rigo: Coordenadora-Adjunta** do Pronatec
- **Marcus André Kurtz Almança:** Diretor de Extensão
- **Cláudia Lorenzon:** Supervisora do Curso Técnico em Administração

Art. 2° - A presidência da Comissão será exercida pela Coordenadora-Adjunta do Pronatec;

Art. 3° - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão n° 03/2013.

Art. 4° - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA N° 032 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 520/2011, e de acordo com o Edital Institucional de Extensão n° 03, de 08/01/2013, publicado no site do IFRS em 08/01/2013, **RESOLVE:**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão de Seleção de Bolsistas para as funções de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, composta pelos servidores abaixo-relacionados:

- Coordenadora-Adjunta do PRONATEC: **Kelen Rigo**
- Supervisora do Curso Técnico em Administração: **Cláudia Lorenzon**
- Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas: **Tiago Felipe Ambrosini**

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pela Coordenadora-Adjunta do PRONATEC;

Art. 3º - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão nº 04/2013 e 06/2013.

Art. 4º - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 033 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, e de acordo com o Edital Institucional de Extensão nº 03, de 08/01/2013, publicado no site do IFRS em 08/01/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão de Seleção de Bolsistas para a função de Supervisor de Cursos FIC - Formação Inicial e Continuada da Bolsa-Formação Trabalhador do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **Gilberto Luiz Putti**: Coordenador-Adjunto do Pronatec (Polo Vacaria)
- **Kelen Rigo**: Coordenadora-Adjunta do Pronatec (Câmpus Bento Gonçalves)
- **Gilson Sebastião Deretti Júnior**: Supervisor do Curso Técnico em Informática

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pelo Coordenador-Adjunto do Pronatec (Polo Vacaria);

Art. 3º - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão nº 09/2013.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Art. 4º - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 034 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **LUIZ GASPAS FENSTERSEIFER**, ASSISTENTE DE ALUNOS, Matrícula SIAPE nº 1503640, para a Função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio Técnico Didático, código FG-0001.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 035 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

LOCALIZAR o(a) servidor(a) **PAULINE FAGUNDES ROSALES**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, no Departamento de Extensão, a partir de 22/01/2013.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 036 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **CARLOS PETROLI**, CPF 23006579020, matrícula 1098941, cargo MOTORISTA, de NÍVEL:NI CLASSE:C PADRAO:410, para NÍVEL:NI CLASSE:C PADRAO:411, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 10JAN2013.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **JULIANO RIBEIRO**, CPF 67501656053, matrícula 1103287, cargo VIGILANTE, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:410, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:411, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 23JAN2013.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **LAURA ZANDONAI BRANCHER**, CPF 31205860053, matrícula 1102311, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:310, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:311, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 18JAN2013.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **LICIA CARLA LIMA DA SILVA**, CPF 92993060015, matrícula 1761393, cargo BIBLIOTECÁRIA – DOCUMENTARISTA, de NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:103, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 18JAN2013.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **MARCOS DALMOLIN**, CPF 39666697068, matrícula 1102320, cargo MESTRE DE EDIFICAÇÕES EINFRAESTRUTURA, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:410, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:411, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 16JAN2013.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA N° 037 DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 520/2011, **RESOLVE:**

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **LEONARDO ALVARENGA PEREIRA**, matrícula SIAPE 1798998, a partir do dia 25 de Janeiro de 2013 referente ao exercício 2012, parcela 1, iniciada em 02 de Janeiro de 2013.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA N° 038 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 520/2011, **RESOLVE:**

LOCALIZAR o(a) servidor(a) **MARIA ISABEL ACCORSI**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, no Departamento de Ensino Médio e Técnico, a partir de 23/01/2013.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA N° 039 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 520/2011, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **NEIVA MARIA BERVIAN**, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1443075, da Função de SUBSTITUTO EVENTUAL da Função de Coordenadora da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, código FG-0001.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 040 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **UBIRATA ESCOBAR NUNES**, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1798666, para a Função de SUBSTITUTO EVENTUAL da Função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, código FG-0001.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 041 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
1761393	LICIA CARLA LIMA DA SILVA	BIBLIOTECÁRIA - DOCUMENTARISTA	23000.064612.2010-14	APROVADO

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 042 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

DECLARAR estável o servidor **LICIA CARLA LIMA DA SILVA**, BIBLIOTECÁRIA - DOCUMENTARISTA, Matrícula Siape nº 1761393, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 18/01/2013.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 043 DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **MARCIO CRISTIANO DOS SANTOS**, matricula SIAPE 1676194, a partir do dia 29 de Janeiro de 2013 referente ao exercício 2013, parcela 1, iniciada em 28 de Janeiro de 2013.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 044 DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **GELSON LAGNI**, CPF 68036337053, matricula 1102364, cargo MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA, de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:210, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:211, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 24JAN2013.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **GRAZIELA GUIMARAES**, CPF 68930046053, matricula 1761332, cargo PEDAGOGA, de NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:103, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 29JAN2013.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **IONARA LEITES POZZA**, CPF 46902490082, matricula 1105052, cargo NUTRICIONISTA, de NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:410, para NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:411, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 26JAN2013.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **SUSANA ZANDONA**, CPF 58195866034, matricula 1103088, cargo PSICÓLOGA- DOCUMENTARISTA, de NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:410, para NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:411, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 26JAN2013.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **VERONICA CARVALHO**, CPF 47505591053, matricula 1103099, cargo TELEFONISTA, de NÍVEL:NI CLASSE:C PADRAO:410, para NÍVEL:NI CLASSE:C PADRAO:411, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 26JAN2013.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA N° 045 DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 520/2011, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do Servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
1757383	EVERALDO CARNIEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23000.064601.2010-26	APROVADO
MATRÍCULA	NOME	CARGO	PROCESSO	RESULTADO
1778032	TIAGO FELIPE AMBROSINI	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	23000.064628.2010-19	APROVADO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Período Solicitado : 01/01/2013 à 31/01/2013

Diretoria de Administração e Planejamento

Nome : JAIR MATIAS DA ROSA
Função :
Período da Viagem : 29/01/2013 à 29/01/2013
Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000107/13
Valor das Diárias (R\$) : 92,38
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conduzir o servidor Everaldo Carniel para representar o Campus em Reunião do Comitê Gaúcho de Acessibilidade: Tecnologia e Informação na cidade de Porto Alegre.

Diretoria de Administração e Planejamento

Nome : JAIR MATIAS DA ROSA
Função :
Período da Viagem : 30/01/2013 à 30/01/2013
Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000110/13
Valor das Diárias (R\$) : 92,38
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conduzir o servidor Ronald Araújo Rodrigues até Porto Alegre a fim de realizar Perícia Médica.

Diretoria de Administração e Planejamento

Nome : MARCOS DALMOLIN
Função :
Período da Viagem : 03/01/2013 à 03/01/2013
Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000046/13
Valor das Diárias (R\$) : 92,38
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conduzir servidor até a cidade de Porto Alegre a fim de realizar perícia médica.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Diretoria de Administração e Planejamento

Nome : JAIR MATIAS DA ROSA
Função :
Período da Viagem : 15/01/2013 à 15/01/2013
Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000047/13
Valor das Diárias (R\$) : 92,38
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Concuzir servidor até a cidade de Porto Alegre a fim de participar de reunião do Comitê Gaúcho de Acessibilidade.

Diretoria de Desenvolvimento Institucional

Nome : MARLEIDE COSTA CANIZARES
Função :
Período da Viagem : 28/01/2013 à 01/02/2013
Destino : Bento Gonçalves / Arroio dos Ratos / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000124/13
Valor das Diárias (R\$) : 727,41
Objetivo : Nacional - Treinamento
Descrição : Participação no curso de inseminação artificial. Professora responsável pelos alunos do 3º ano do curso técnico em agropecuária que estarão realizando o curso.

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : MARLICE SALETE BONACINA
Função :
Período da Viagem : 30/01/2013 à 31/01/2013
Destino : Erechim / Bento Gonçalves / Erechim
Número da Requisição : 000092/13
Valor das Diárias (R\$) : 326,59
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar, como membro da banca, de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da discente Jéssica Hoffmann, sob orientação da professora Luciana Bernd.

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : JORGE NUNES PORTELA
Função :
Período da Viagem : 03/01/2013 à 03/01/2013
Destino : Bento Gonçalves / Victor Graeff / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000062/13
Valor das Diárias (R\$) : 71,55
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita técnica com os alunos da turma 2º AGROI INT A e B



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : CAMILA PEGORARO
Função :
Período da Viagem : 04/01/2013 à 04/01/2013
Destino : Bento Gonçalves / Nova Petrópolis / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000059/13
Valor das Diárias (R\$) : 71,55
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita técnica com os alunos do CS Hort 2011/1

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : GILBERTO LUIZ PUTTI
Função : CD-0004
Período da Viagem : 11/01/2013 à 11/01/2013
Destino : Bento Gonçalves / Pelotas / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000060/13
Valor das Diárias (R\$) : 88,80
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita técnica com a turma CS Hort 2011/1

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : LUCIANA PEREIRA BERND
Função :
Período da Viagem : 09/01/2013 à 09/01/2013
Destino : Bento Gonçalves / Montenegro / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000064/13
Valor das Diárias (R\$) : 71,55
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita técnica com os alunos da turma CS TA 2011/1

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : ANDRESSA COMIOTTO
Função :
Período da Viagem : 18/01/2013 à 18/01/2013
Destino : Bento Gonçalves / Anta Gorda / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000058/13
Valor das Diárias (R\$) : 71,55
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita técnica com os alunos do CS Hort 2010/1 e 2011/1

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Nome : JORGE NUNES PORTELA
Função :
Período da Viagem : 09/01/2013 à 09/01/2013
Destino : Bento Gonçalves / Eldorado do Sul / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000063/13
Valor das Diárias (R\$) : 71,55
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Reconhecer a infraestrutura da Granja VB para os alunos do Câmpus realizar estágio.

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : CARLOS PETROLI
Função :
Período da Viagem : 03/01/2013 à 03/01/2013
Destino : Bento Gonçalves / Victor Graeff / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000048/13
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita técnica nas cidades de Passo Fundo e Victor Graeff.

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : CARLOS PETROLI
Função :
Período da Viagem : 04/01/2013 à 04/01/2013
Destino : Bento Gonçalves / Nova Petrópolis / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000049/13
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita técnica na cidade de Nova Petrópolis.

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : CARLOS PETROLI
Função :
Período da Viagem : 09/01/2013 à 09/01/2013
Destino : Bento Gonçalves / Montenegro / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000051/13
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita técnica na cidade de Montenegro.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : CARLOS PETROLI
Função :
Período da Viagem : 11/01/2013 à 11/01/2013
Destino : Bento Gonçalves / Pelotas / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000052/13
Valor das Diárias (R\$) : 74,68
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Visita técnica na cidade de Pelotas.

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : MARLEIDE COSTA CANIZARES
Função :
Período da Viagem : 09/01/2013 à 09/01/2013
Destino : Bento Gonçalves / Eldorado do Sul / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000065/13
Valor das Diárias (R\$) : 71,55
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Reconhecimento da infraestrutura da Granja, para os alunos do Câmpus estagiarem

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : EVERALDO CARNIEL
Função :
Período da Viagem : 15/01/2013 à 15/01/2013
Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000045/13
Valor das Diárias (R\$) : 86,03
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Reunião do Comitê Gaúcho de Acessibilidade: T.I. Representando.

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : EVERALDO CARNIEL
Função :
Período da Viagem : 29/01/2013 à 29/01/2013
Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000099/13
Valor das Diárias (R\$) : 86,03
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar de reunião do Comitê Gaúcho de Acessibilidade: Tecnologia e Informação, representando o campus.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

LICENÇAS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 202 DA LEI 8.112/90 DE 11.12.90

SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO
Claudine Possoli Beltram	Professor EBTT	01	09/01/2013
Daniel Antonio Ratajeski	Auxiliar de Marcenaria	90	28/01/2013 – 27/04/2013
Marco Aurelio de Freitas Fogaça	Professor EBTT	01	21/01/2013
Marco Aurelio de Freitas Fogaça	Professor EBTT	04	22/01 – 25/01/2013
Milene Mecca Hannecker	Auxiliar de Biblioteca	02	18/01 – 19/01/2013
Neiva Ana Scalco Faccin	Cozinheira	0,5	21/01/2013
Raquel Margarete Franzen de Avila	Técnica em Engermagem	10	18/01 – 27/01/2013
Ronald Araújo Rodrigues	Técnico em Laboratório	01	02/01/2013
Ronald Araújo Rodrigues	Técnico em Laboratório	60	03/01 – 02/03/2013

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 83 DA LEI 8.112/90 DE 11.12.90

SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO
Claudia Lorenzon	Administradora	0,5	17/01/2013



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

FÉRIAS

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO		TOTAL DE DIAS
	INÍCIO	FIM	
Daniel de Moura	01/01/2013	30/01/2013	30
Daniela Tremarin	02/01/2013	21/01/2013	20
Elisangela Batista Maciel Rodrigues	02/01/2013	11/01/2013	10
Paula Zonatto	02/01/2013	31/01/2013	30
Raquel Margarete Franzen de Avila	30/01/2013	08/02/2013	10
Remi Maria Possamai	22/01/2013	31/01/2013	10
Adriana Romero Lopes	02/01/2013	06/01/2013	05
Adriano Noble Castilho	18/01/2013	01/02/2013	15
Daniel Clos Cesar	31/01/2013	09/02/2013	10
Ines Nunes	02/01/2013	11/01/2013	10
Patricia Ducatti	14/01/2013	29/01/2013	16
Salette Argenta	28/01/2013	06/02/2013	10
Caroline Poletto	21/01/2013	28/01/2013	08
Fernando Bruschi	14/01/2013	28/01/2013	15
Leonardo Alvarenga Pereira	01/01/2013	24/01/2013	24
Marcio Cristiano dos Santos	28/01/2013	28/01/2013	01
Nadia Cini	02/01/2013	31/01/2013	30
Raul Batisti	02/01/2013	31/01/2013	30
Veronica Carvalho	02/01/2013	31/01/2013	30
Claudia Lorenzon	01/01/2013	06/01/2013	06
Claudia Lorenzon	28/01/2013	08/02/2013	12
Gilson Sebastião Deretti Junior	14/01/2013	21/01/2013	08
Mario Marzari	07/01/2013	25/01/2013	19
Neiva Maria Bervian	02/01/2013	04/01/2013	03
Alessandra Isnardi Lemons	02/01/2013	07/01/2013	06
Erica Primaz	02/01/2013	19/01/2013	18



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Genei Luis Bucco	02/01/2013	31/01/2013	30
Juraciara Paganella Peixoto	14/01/2013	23/01/2013	10
Lilian Carla Molon	28/12/2012	04/01/2013	08
Luiza Beatriz Londero de Oliveira	21/01/2013	01/02/2013	12
Maria Sueli da Cunha Freire	02/01/2013	04/01/2013	03
Neiva Ana Scalco Faccin	02/01/2013	04/01/2013	03
Sandra Nicolli Piovesana	21/01/2013	09/02/2013	20
Sirlei Bortolini	02/01/2013	31/01/2013	30
Antonio Luis Romagna	02/01/2013	15/01/2013	14
Cintia Neitzke Soares de Deus	02/01/2013	31/01/2013	30
Clademir Francisco Piovesana	02/01/2013	31/01/2013	30
Fernando Angelo Pancotto Junior	21/01/2013	08/02/2013	19
Gelson Lagni	02/01/2013	08/01/2013	07
Kelen Rigo	21/01/2013	01/02/2013	12
Laura Zandonai Brancher	21/01/2013	09/02/2013	20
Luiz Balduino Julhao	28/01/2013	26/02/2013	30
Marcos Dalmolin	15/01/2013	08/02/2013	25
Marcos Julio Toebe	02/01/2013	31/01/2013	30
Orlando Barbieri Belloli	02/01/2013	18/01/2013	17
Raquel Teresinha Czamanski	02/01/2013	16/01/2013	15
Realan Machado Teixeira	02/01/2013	31/01/2013	30
Rodrigo Otavio Camara Monteiro	02/01/2013	02/01/2013	01
Rodrigo Otavio Camara Monteiro	12/01/2013	13/01/2013	02
Susana Zandoná	21/01/2013	01/02/2013	12